



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Procuradoria da República no Estado de Alagoas

**EDITAL PR/AL Nº 01/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS E DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.**

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA da Procuradoria da República em Alagoas, em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25/9/2008 e na Portaria PGR/MPU nº 378 de 9 de agosto de 2010, e suas alterações, torna público o seguinte:

1. A aplicação das provas para a seleção de estagiários da área administrativa e comunicação social será realizada no dia **12/02/2017 (domingo)**, no horário das **08h00 às 12h00 (horário local)**, nos locais relacionados abaixo:

Opção de inscrição	Local de prova	Endereço
Procuradoria da República em Alagoas (Maceió)	Procuradoria da República em Alagoas	Av. Juca Sampaio, nº 1800, Barro Duro – Maceió/AL
Procuradoria da República no Município de Arapiraca/AL	Escola Municipal de Ensino Fundamental Hugo José Camelo Lima	Praça Luís Pereira Lima, s/n Centro – Arapiraca/AL

2. Os portões serão abertos às **06h50 (horário local)**, devendo o candidato comparecer ao local da prova **até às 07h30, quando serão fechados os portões**. O candidato não poderá, como justificativa de sua ausência, alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova objetiva. O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

3. Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de consulta a livros ou apontamentos ou qualquer outro material. Eventual consulta implicará na exclusão do certame do candidato que assim proceder.

4. O tempo para realização da prova será de **04 (quatro) horas**. Os candidatos deverão se apresentar para a realização da prova munidos de documento de identidade original, de caneta azul ou preta e do comprovante de inscrição.

5. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento, bem como não serão aceitos como identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

6. O(s) candidato(s) que chegar(em) após o horário do fechamento dos portões, **às 07h30**, não poderá(ão) realizar a prova, nem ingressar no local do exame.

7. No dia da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, *smartphone*, *tablet*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc). Caso o candidato traga consigo algum aparelho eletrônico, este

deverá ser entregue aos servidores da Procuradoria da República em Alagoas ou da Procuradoria da República no Município de Arapiraca/Santana do Ipanema que acompanham o certame e somente serão devolvidos no final da prova objetiva. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato.

8. Ficam mantidas as demais disposições do Edital PR/AL nº 05/2016, de 03 de novembro de 2016.

9. O presente edital estará disponível no site <http://www.mpf.mp.br/al/concursos2/estagiarios> e nos quadros de aviso da Procuradoria da República em Alagoas e da Procuradoria da República no Município de Arapiraca/Santana do Ipanema.



Maceió/Al, 26 de janeiro de 2017.

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM  
PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PR/AL